

COMUNICADO CONJUNTO
Nº. 01/2022

ASSUNTO:

Estabelece Premiação aos Estudantes participantes do ENADE 2022 e respectivas condições.

Os Pró-reitores Administrativo e Acadêmico do Centro Universitário La Salle, no uso das competências que lhe são conferidas pelos arts. 4º, XIII e 6º, XII do Regimento da Instituição, fazem o seguinte

COMUNICADO CONJUNTO

- 1) Fica estabelecido por este Comunicado Conjunto os prêmios e regras para concessão da premiação dirigidos aos Acadêmicos dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito que participarão do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes em 2022 (ENADE 2022).
- 2) A premiação se divide nos seguintes níveis:
 - a) O acadêmico que obtiver nota maior ou igual a 60 (sessenta inteiros) receberá uma bolsa integral de curso de especialização (pós-graduação “*lato sensu*”) oferecido pelo Unilasalle/Lucas, presencial, ou pela Universidade La Salle/Canoas no formato EAD.
- 3) O prêmio referido no item nº. 2 deste Comunicado Conjunto somente será concedido se forem preenchidas simultaneamente as seguintes condições:
 - a) A nota geral do ENADE 2022 dos respectivos cursos mencionados no item 1 devem ser iguais ou superiores a 3 (três).
 - b) Apresentação do Boletim Individual de Desempenho do Estudante no ENADE 2022 no prazo abaixo estipulado.
- 4) O curso de pós-graduação “*lato sensu*” não precisa ser, necessariamente, na área de graduação do acadêmico.
- 5) O acadêmico que tiver direito a pós-graduação “*lato sensu*” deverá fazer sua escolha em relação aos cursos iniciados em 2024 pelo Unilasalle/Lucas.

5.1 Não havendo cursos em andamento com ponto de equilíbrio de pagantes no Unilasalle/Lucas, o acadêmico poderá optar por cursos de pós-graduação “*lato sensu*” da Universidade La Salle de Canoas até o último dia letivo de 2024 do Calendário Acadêmico daquela Universidade.

5.2 Caso não seja feita tal opção tempestivamente e caso o discente não tenha escolhido outro prêmio de nível inferior ele perderá direito a qualquer prêmio.

- 6) Para receber a premiação o acadêmico deverá apresentar o original de seu Boletim Individual de Desempenho do Estudante no ENADE 2021 na CAA – Centro de Apoio ao Acadêmico do Unilasalle/Lucas **em até 60 (sessenta) dias após a divulgação oficial do resultado.**
- 7) Não sendo apresentado o Boletim Individual do Desempenho do Estudante ENADE 2022 no prazo assinalado no item nº 6 deste Comunicado Conjunto o acadêmico decai do direito a qualquer prêmio.
- 8) O prêmio previsto neste Comunicado Conjunto é pessoal e intransferível.
- 9) O prêmio previsto neste Comunicado Conjunto não pode ser convertido em dinheiro, indenização ou qualquer espécie de crédito perante a Unilasalle/Lucas ou terceiros.

Lucas do Rio Verde, 17 de novembro de 2022.

Prof. Me. Paulo Renato Foletto
Pró-reitor Administrativo

Prof. Me. Fernando Cezar Orlandi
Pró-reitor Acadêmico